



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 69/2016-CCTCI/P

Brasília, 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WALDIR MARANHÃO
Presidente em exercício da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 2.315/15**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 2.315/15, do Sr. Enio Verri – que “altera a Lei nº 10.703, de 18 de julho de 2003, que dispõe sobre o cadastro de celular pré-pagos, determinando a apresentação de documentos com foto no ato da compra de chips”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado ALEXANDRE LEITE
Presidente

